



TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), com o objetivo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e suas secretarias municipais subordinadas, conforme especificações constantes neste documento e em seus anexos.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme no Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) ato da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado em até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. SETOR DEMANDANTE

- 2.1. Órgão: Prefeitura Municipal de Altamira
- 2.2. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Altamira.
- 2.3. Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
- 2.4. Órgão: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.
- 2.5. Órgão: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Tais descrições encontram-se pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação

Subcontratação

- 5.2.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

- 5.3.** Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

- 6.1.** O prazo de entrega é 15 dias corridos, contados do(a) ordem de compra, em remessa única.
- 6.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões, no máximo de 10 (dez) dias após o ocorrido, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 6.3.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica e administrativas

- 7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 17, II);
- 7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, II);
- 7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, III);
- 7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, IV).
- 7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, V).
- 7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 2.375, de 2023, art. 21, VII).

7.7.6. O fiscal administrativo do contrato fará acompanhamentos dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento (Art. 17, III, 'do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023).

Gestor do contrato

7.8. O gestor do contrato tem como função administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado de cada contrato, dentre demais funções dispostas no art. 18 do Decreto Municipal nº 2.375, de 2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento



- 8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da liquidação e prazo de pagamento

- 8.8. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.375/2023.
- 8.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE;
- 8.13. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;
- 8.14. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 8.15. O SETOR FINANCEIRO / Prefeitura Municipal de Altamira/PA terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme a demanda.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, documento com emissão atualizada de 2025;
- i) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- j) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- l) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, documento com emissão atualizada de 2025;
- m) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- n) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

- o) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- i. Quando na certidão não constar prazo de validade, somente será aceita aquela expedida em data não superior a 90 (noventa) dias de antecedência da abertura do envelope de habilitação.
- ii. Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa a recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo,

comprobatória da aptidão da licitante para participação em licitação, sob pena de inabilitação.

- p) Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- q) A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

- i. **Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:**

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$$

- ii. **Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:**

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

- iii. **Índice de Solvência Geral (SG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela**

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível em longo prazo}}$$

- r) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- s) Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante.
- t) Abalizado no art. 69, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, a licitante deverá comprovar possuir capital mínimo ou ter patrimônio líquido equivalente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Qualificação técnica

- u) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da



apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- i. **Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:** Itens de relevância para constar nos atestados apresentados, de acordo com o produto que a licitante irá participar nesta licitação: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).**
- v) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- w) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.
- x) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
- y) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, como por exemplo nota fiscal emitida ou outro documento equivalente.

10. RELAÇÃO DE ITENS A SEREM LICITADOS

Item	Descrição Detalhada	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Botina preta de segurança, em couro e bico PVC-TAM 37-43	PAR	7317	R\$ 70,89	R\$ 518.702,13
2	Capacete de segurança com carneira e jugular, classe B, com aba frontal, plástico rígido (cores variadas)	UNIDADE	476	R\$ 28,40	R\$ 13.518,40



3	Par de luva malha pigmentada: branca/preta com pigmentos pretos de PVC na palma e dedos, 4 fios, punho com elástico	PAR	33845	R\$ 4,81	R\$ 162.794,45
4	Óculos de proteção EPI preto, policarbonato	UNIDADE	3579	R\$ 10,86	R\$ 38.867,94
5	Óculos de proteção EPI transparente, policarbonato, armação com encaixe para lente, hastes reguláveis, lente com filtro ultravioleta	UNIDADE	1904	R\$ 13,45	R\$ 25.608,80
6	Abafador de ruídos: tipo conchas ovais de material plástico rígido com bordas almofadadas, deve possuir ajuste de altura para melhor conforto do usuário, o nível de redução de ruído deve ser no mínimo 20 dB (NRRsf), possui haste acima da cabeça.	UNIDADE	1021	R\$ 39,80	R\$ 40.635,80
7	Avental de raspa de couro: confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio de algodão ou aramida, deve possuir tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental, tamanho de 120 x 60cm	UNIDADE	553	R\$ 64,43	R\$ 35.629,79
8	Lente de proteção para máscara de solda transparência nº 10: lente retangular escura, com transparência nº 10, dimensões de 51x108mm	PAR	35	R\$ 2,88	R\$ 100,80
9	Luva com proteção elétrica de baixa tensão: fabricada em borracha natural, tensão máxima de uso de 500V, classe 00	PAR	281	R\$ 288,94	R\$ 81.192,14
10	Luva com proteção elétrica de alta tensão: fabricada em borracha natural, tensão máxima de uso de 1.000 V, classe 00	PAR	77	R\$ 349,73	R\$ 26.929,21
11	Luva de cobertura para sobrepor luva de alta tensão	PAR	77	R\$ 43,08	R\$ 3.317,16
12	Luva de couro para soldador: luva confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forro interno com fibras naturais, espuma na palma e dorso, costurada com fios de aramida, punho de 20cm, deve dispor de proteção térmica de até 500°C com intermitência 15 segundos	PAR	85	R\$ 48,63	R\$ 4.133,55
16	Luva de segurança anticorte e alta temperatura: tamanho P, M e G, borracha	PAR	220	R\$ 35,63	R\$ 7.838,60



	vulcanizada na palma e ponta dos dedos, proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes, resistência térmica de até 250°C				
14	Luva nitrílica: luva de malha com banho nitrílico, indicado para indústria automobilística e química.	PAR	4031	R\$ 29,78	R\$ 120.043,18
15	Luva de poliamida: Tricotada com fios de poliamida, revestimento em poliuretano (pu), punho tricotado, tamanhos P, M, G e XG	PAR	6051	R\$ 16,06	R\$ 97.179,06
16	Luva de PVC cano longo: confeccionada em PVC, com cano de 60cm, tamanhos P, M, G e XG	PAR	2595	R\$ 46,58	R\$ 120.875,10
17	Luva multiuso de látex amarela: luva confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, tamanhos P, M, G e XG	PAR	2904	R\$ 12,22	R\$ 35.486,88
18	Luva vaqueta cano curto: luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon	PAR	332	R\$ 22,19	R\$ 7.367,08
19	luva tricotada branca sem pigmentos, algodão	PAR	160	R\$ 4,69	R\$ 750,40
20	Luva térmica cano longo para cozinha: par de luvas térmicas para altas temperaturas, tamanho de 28x15 cm, composição interna de 100% poliéster e externa de 100% algodão metalizado	PAR	230	R\$ 41,82	R\$ 9.618,60
21	Luva descartável, vinil, sem amido, TAM: M, caixa com 100 unid	CAIXA	5290	R\$ 32,92	R\$ 174.146,80
22	Macacão de segurança: confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elásticos no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	UNIDADE	152	R\$ 17,08	R\$ 2.596,16



23	Mangote de raspa de couro: manga de segurança do braço e antebraço, confeccionada em raspa, tiras em raspa presas por arrebites e fivela metálicas para ajustes.	PAR	201	R\$ 39,19	R\$ 7.877,19
24	Máscara de solda com visor móvel e catraca: usada com lente retangulares 51x108 mm, apropriada para proteção visual e facial dos raios ultravioletas e infravermelhos do arco elétrico, carcaça em material super-resistente, leves, visor articulado, carneira com catraca	UNIDADE	13	R\$ 81,05	R\$ 1.053,65
25	Máscara de proteção facial incolor (viseira): tamanho de 200mm ou 8", fabricado em Policarbonato, incolor, indicada para proteção facial contra impactos de partículas volantes	UNIDADE	520	R\$ 49,85	R\$ 25.922,00
26	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula: respirador sem manutenção, confeccionado com três camadas de tecido. Camada externa em TNT PES (não tecido a base de poliéster), interna em TNT PP (não tecido a base de polipropileno) e o elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Clip nasal colado na parte superior e um elástico de látex para ajuste. Face externa em azul-royal e face interna em branco. Com válvula de exalação, para facilitar a respiração.	UNIDADE	11765	R\$ 3,37	R\$ 39.648,05
27	Ombreira de raspa de couro: confeccionada em raspa de couro bovino e costurada com algodão ou Kevlar	UNIDADE	55	R\$ 80,69	R\$ 4.437,95
28	Perneira de raspa de couro: ter no mínimo 35cm de comprimento, confeccionada em couro de raspa, com velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material anti-chamas	PAR	616	R\$ 50,91	R\$ 31.360,56
29	Perneira de segurança três talas: confeccionada em material sintético, três talas em polietileno, metatarso em material sintético e fechamento por velcro	PAR	421	R\$ 53,48	R\$ 22.515,08



30	Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico - ABS, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui uma haste que sustenta as conchas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo;	UNIDADE	251	R\$ 37,86	R\$ 9.502,86
31	Capa de chuva com manga longa: fabricada em PVC laminado, tamanho P, M, G e GG, com capuz e manga longa.	UNIDADE	1800	R\$ 41,43	R\$ 74.574,00
32	Boné árabe com protetor facial telado 6": tamanho de 6", confeccionado em brim, com protetor facial telado que pode ser acoplado ao boné ou não	UNIDADE	1641	R\$ 37,56	R\$ 61.635,96
33	Capacete de segurança acoplado com abafador e viseira: deve ser composto por um capacete, duas semi hastes com protetores auditivos tipo concha e um protetor facial	PAR	349	R\$ 146,54	R\$ 51.142,46
34	Bota de PVC cano longo: confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes, tamanho de nº 37 a 46	PAR	364	R\$ 69,41	R\$ 25.265,24
35	Bota de Segurança Eletricista, em microfibra, com biqueira de polipropileno, Fechamento em elastico nas laterais, o lado isolante em PU bidensidade - nº 37 a 46	PAR	81	R\$ 100,61	R\$ 8.149,41
36	Colete refletivo telado: confeccionado em poliéster, colete de sinalização, telado, com refletivo frontal na região do tórax e nas costas em "X". Tamanho P, M, G e XG	UNIDADE	1342	R\$ 29,30	R\$ 39.320,60
37	Cone flexível de sinalização: cor laranja, faixa refletiva na cor branca, resistente a intempéries climáticas e proteção contra raios UV, contém orifício no topo do cone para encaixe e aberturas laterais para o uso de fita zebra, corda ou corrente, dimensões de 40x40x75cm.	UNIDADE	719	R\$ 82,96	R\$ 59.648,24
38	Fita zebra para demarcação 70 mm x 200 m sem adesivo: fita zebra para demarcação, sem adesivo, ideal para demarcar, codificar,	ROLO	832	R\$ 15,64	R\$ 13.012,48



	sinalizar superfícies ou área de risco, fita plástica colorida em poliestireno com listras amarela e preta intercaladas, comprimento de 200 m e espessura de 70 mm				
39	Óculos de segurança cinza: lente cinza, armação com encaixe para a lente, hastes reguláveis, orifícios para cordão e lente com filtro contra UVA e UVB	UNIDADE	321	R\$ 16,91	R\$ 5.428,11
40	Protetor solar FPS 60: fator de proteção solar 60, proteção UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, com repelente contra insetos- 120 ml	UNIDADE	12605	R\$ 25,59	R\$ 322.561,95
41	Manta Isolante elétrica, borracha isolante. TAM: 2,50x 300,00x 1000,00 mm	UNIDADE	51	R\$ 238,60	R\$ 12.168,60
42	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material: Filme De Pvc Antichama Largura: 19 MM Comprimento: 20 M Cor: Preta	UNIDADE	220	R\$ 12,62	R\$ 2.776,40
43	Fita Isolante Elétrica Adesiva Material: Borracha De Etileno-Propileno Tipo Adesivo: Auto Fusão Largura: 19 MM Comprimento N: 10 M Cor: Preta	UNIDADE	215	R\$ 21,06	R\$ 4.527,90
44	Cinto cinco pontos Tipo paraquedista + talabarte: Posicionamento Poste Eletricista, 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento, confeccionado em fita de poliéster, Fivelas de engate rápido em aço e cromado/Argolas em aço e galvanizado	UNIDADE	54	R\$ 397,90	R\$ 21.486,60
45	Avental de cozinha impermeável: avental para uso em cozinha, fabricado em PVC, impermeável, largura de 70 cm e altura de 120 cm.	UNIDADE	550	R\$ 14,02	R\$ 7.711,00
46	Touca descartável TNT: touca descartável em TNT, sanfonada, cor branca, com costura dupla, tamanho único, indicada para uso geral/ pacote com 100 unidades	PACOTE	5610	R\$ 23,48	R\$ 131.722,80
47	Proteção solar30, proteção UVB e UVA superior a 1/3 de UVB - 120 ml	UNIDADE	85	R\$ 27,20	R\$ 2.312,00



48	Protetor solar FPS 50: fator de proteção solar 50, proteção UVB e UVA superior a 1/3 de UVB- 200 ml	UNIDADE	115	R\$ 34,73	R\$ 3.993,95
49	Chapéu Australiano -Pescador Camping, Proteção Nuca UV, com cordão para fixar no queixo; dimensões aprox: 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço	UNIDADE	624	R\$ 39,12	R\$ 24.410,88
50	Botina marrom de segurança, com cadarço, em couro e bico PVC-TAM 38-44	PAR	1975	R\$ 215,95	R\$ 426.501,25
51	Luva em látex de procedimento, descartável , com pó - caixa com 100 unidades	CAIXA	5720	R\$ 35,30	R\$ 201.916,00
52	Luva de látex nitrílico ka 05, cano longo,	PAR	3330	R\$ 17,60	R\$ 58.608,00
53	Máscara descartável, tripla camada c/ clipe nasal; caixa co 50 unidade	CAIXA	1472	R\$ 24,44	R\$ 35.975,68
54	Luva raspa de couro, cano longo	PAR	90	R\$ 28,31	R\$ 2.547,90
55	Luva raspa de couro, cano curto	PAR	55	R\$ 25,83	R\$ 1.420,65
56	Conjunto Agrotóxico/Herbicida Hidro-repelente para Aplicação de Defensivos Agrícolas. Contendo: calça tipo pijama com reforço impermeável nas pernas e cordão na cintura para ajuste; blusa inteiriça com abertura no pescoço e gola, capuz com aba e pala no pescoço e com velcro para fechamento, viseira de PVC flexível com fechamento em velcro e avental confeccionado em PVC + Forro de Poliéster	KIT	20	R\$ 150,52	R\$ 3.010,40
57	Cinto de sustentação duplo: para roçadeiras, modelo: universal	UNIDADE	277	R\$ 95,15	R\$ 26.356,55
58	Kit - Cinta+ Catraca+ Gancho 25 mm, 4,6 m. 1.500 kg	KIT	153	R\$ 75,25	R\$ 11.513,25
59	Tela mosquiteiro monofilado 1,50x 50m	METRO	470	R\$ 11,28	R\$ 5.301,60
60	Kit roçador- capacete classe A e B, com abafador e protetor facial- com malha em aço	UNIDADE	15	R\$ 130,18	R\$ 1.952,70
61	óculos de proteção de soldador- Lente única e duropolicarbonato, tonalidade 5	UNIDADE	158	R\$ 23,67	R\$ 3.739,86
62	Protetor auricular: nível de atenuação de ruído mínima de 14 dB, material do plug de silicone com flange, material do cordão de PVC	UNIDADE	1705	R\$ 4,82	R\$ 8.218,10



63	Tela de segurança tapume (cerquite) 1,20 x 50 m	UNIDADE	410	R\$ 107,42	R\$ 44.042,20
64	Cone flexível de sinalização: cor laranja, faixa refletiva na cor branca, resistente a intempéries climáticas e proteção contra raios UV, contém orifício no topo do cone para encaixe e aberturas laterais para o uso de fita zebrada, corda ou corrente, dimensões de 27x27x50cm.	UNIDADE	146	R\$ 108,69	R\$ 15.868,74
65	Máscaras de segurança com válvula descartável, respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, com formato dobrável;	UNIDADE	12430	R\$ 7,69	R\$ 95.586,70
66	CAPOTE OU AVENTAL Descrição Técnica: Item: 466443(CATMAT) Avental hospitalar, material: sms, tamanho: G, M, P gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras parafixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral Aplicação: Contra projeção de partículas geradas por aerossóis	UNIDADE	50	R\$ 24,02	R\$ 1.201,00
67	Kit de limpeza profissional (MOP) 30 litros- Itens do Kit: • 01 Unidade – Balde Doblô 30L com Espremedor • 01 Unidade – Cabo Telescópico 1,40m • 01 Unidade – Garra Euro Plástica • 01 – RefiL – Algodão Crú – 300g • 01 Unidade – Placa Sinalizadora para chão molhado	KIT	391	R\$ 1.194,77	R\$ 467.155,07
68	Cinta amarração- carga 3 toneladas 50mm x 9 m	UNIDADE	119	R\$ 117,70	R\$ 14.006,30
69	Bota Coturno Cano Longo- Bota Cano Longo, Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e	PAR	30	R\$ 303,25	R\$ 9.097,50



	superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão. Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável. Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliester - poliamida, macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos: em borracha fixados nos dois pés-lado externo Refletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pés Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional: Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aquaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição- TAMANHOS DO 36 A 46				
70	Botina Segurança Couro Cartom Bota Cadarço R12- Características do produto -	PAR	300	R\$ 120,52	R\$ 36.156,00



	Cor: Preto- Material: poliuretano de alta qualidade- Fechamento: Cadarço para ajuste seguro- Modelo: R12 - Tamanhos disponíveis: Do 34 ao 44 - Solado: Antiderrapante e resistente à abrasão				
71	Colete Tático M-2 - Confeccionado em Poliéster 600 PVC Rip Stop - Fitas de acabamento em Nylon - Fechamento frontal através de 2 fechos de nylon (parte externa), e através de Velcro (parte interna) - 2 regulagens de altura nos ombros, com Velcro Itens acoplados na parte frontal: - 1 Porta carregador Duplo - 1 Porta Multi Funções - 1 Velcro p/ fixação de tarjeta para identificação - 1 Porta Lanterna - 6 Alças para acoplagem de Cinto Itens acoplados na parte traseira: - 1 Porta Hidro Camel com velcro p/ fixação de tarjeta de identificação - 1 Alça de Remoção - 1 Porta Rádio HT, com saída p/ fiação do Mic - 1 Porta Algema ou Bússola. Todos os itens acoplados são confeccionados no mesmo tecido do colete	UNIDADE	110	R\$ 306,98	R\$ 33.767,80
72	CINTO DE GUARNIÇÃO N.A- COR PRETA- Composição: Polipropileno- Dimensões aproximadas Largura: 5,5 cm Espessura: 0,3 cm Regulagem máxima para utilização: 1,09 m - sendo a circunferência Regulagem mínima para utilização: 82 cm - sendo a circunferência	UNIDADE	110	R\$ 71,82	R\$ 7.900,20
73	COTURNO costurado, com zíper, e palmilha anatômica- cor preta- tamanho 36 a 46	PAR	110	R\$ 235,93	R\$ 25.952,30
74	Bornal de Perna com Porta Carregador Triplo-COR PRETA-Descrição Descrição do Produto: Comporta 3 carregadores de pistola ou lanterna, espargidor e canivete. Uma bainha para faca, possui dois bolsos com zíper para colocação de acessórios em geral. Com fechos em polímero com travas de segurança, regulagens de altura e tensionamento na perna por meio de fecho, fitas e velcro. Acolchoado interno em	UNIDADE	110	R\$ 150,51	R\$ 16.556,10



	borracha, reforço de perímetro em viés engomado, puxadores de borracha no zíper, tecido transpirável 3d e velcro para colocação de heráldica. Medidas Aproximadas: 37cm Largura: 21cm Espessura: 8cm				
75	Lanterna Tática T9 Led Recarregável P50 USB Super Potente 1200 Lumens 3 Modos de Iluminação Zoom Longo Alcance Leve e Resistente	UNIDADE	110	R\$ 126,88	R\$ 13.956,80
76	Placa de Sinalização para chão - Cuidado Piso Molhado- Dimensão-Aberta: 57X30X44 cm, Fechada: 61x30x2.2cm	UNIDADE	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** O custo estimado total da contratação e outros documentos pertinentes e encontra-se pormenorizada na planilha Orçamentária.
- 11.2.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos.
- 11.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
- 11.4.** Toda metodologia para chegar ao preço estimado, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 11.5.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações (Subseção VIII - Das Alterações da Ata de Registro de Preços do Decreto municipal nº 2375/2023, bem como o que rege a lei nº 14.133/2021):

12. DAS PROIBIÇÕES

- 12.1.** É proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do contrato firmado, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal do Órgão Gerenciador e órgãos participantes deste processo;
- 12.2.** A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto da Compra, salvo se houver prévia autorização da Administração do Órgão Gerenciador deste processo;

13. ANEXOS

- 13.1.** APÊNDICE I- Estudo Técnico Preliminar



Altamira/PA 26 de junho de 2025

HARLYANA DO SOCORRO FURTADO DINIZ

Coordenadoria Geral de Licitações e contratos

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira/PA